



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/22582.03786-88

EMENDA N° - PLEN
(à PEC n° 11, de 2022)

Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

O artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição - PEC - n° 11, de 2022, que altera o artigo 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

Art. 198.....

.....

§ 12. Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

§ 13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12 elaborarão ou adequarão os respectivos planos de carreiras de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.

§ 14. A União será responsável por, previamente, garantir às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos previstas no § 1º do Art. 199 desta Constituição Federal, o repasse financeiro



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

necessário ao cumprimento do disposto no §12 correspondente aos profissionais dessas instituições. " (NR)

SF/22582.03786-88
A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, next to the document number.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional esteve sempre ao lado dos profissionais de saúde, em razão da importância da atividade exercida por eles, em especial durante a pandemia. Para tanto, nossa proposta é que a União participe diretamente dessa valorização dos profissionais, sem comprometer as finanças dos entes subnacionais ou entidades que colaboram com o sistema de saúde.

Além disso, os parágrafos constantes da PEC nº 11, de 2022, foram renumerados, pois foi promulgada a EC nº 120, de 2022. Portanto, solicito apoio aos parlamentares para aprovar a alteração proposta nesta emenda.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Senador LUIS CARLOS HEINZE

CSC